



PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE DIRETOR(A) - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - CAMPUS CARAÚBAS

ERRATA

Considerando as medidas emergenciais de combate ao Covid-19 e a possibilidade de se utilizar uma forma remota para a consulta de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do campus Caraúbas, a Comissão Eleitoral torna público a **ERRATA** do Edital de Eleição, reestabelecendo assim o processo de consulta.

Onde se lê:

4.1 O processo de votação ocorrerá no dia **24/03/2019**, das **09h** até às **21h**, nos locais do campus Caraúbas:

- a) Centro Administrativo para os Docentes e Técnicos Administrativos;
- b) Centro de Convivência para os discentes.

Parágrafo Único: Havendo eleitores presentes na seção após o horário previsto, serão distribuídas senhas para votação.

4.2 O voto em separado será facultado somente nos caso de lapso na lista de votantes, mediante apresentação da documentação comprobatória:

4.3 Para o ato de votar, o eleitor deverá apresentar-se à mesa receptora e seguir as respectivas orientações dadas pela mesa.

4.6 No dia da votação, por ordem de chegada, o votante se identificará mediante a apresentação de documento oficial com foto, apondo sua assinatura, em seguida, na lista de eleitores correspondente.

4.7 São considerados documentos oficiais, que habilitam ao voto:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Identidade Funcional de servidores;
- c) Identidade Estudantil oficial de alunos;
- d) Identificação profissional de entidade de classe;
- e) Certificado de Reservista
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;



- g) Carteira Nacional de Habilitação (com foto); e
- h) Passaporte.

Leia-se:

4.1 A eleição ocorrerá no dia **26/05/2020**, das **08h** às **20h**, e será realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGeleição) da Ufersa, disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>.

- a) O acesso ao referido módulo (SIGeleição) poderá ser feito em qualquer computador, tablet ou smartphones conectado à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema SIGAA.
- b) Para votar, o eleitor deverá seguir o caminho: SIGeleição > votar > Consulta para ao cargo de Diretoria do campus Caraúbas.

4.2 A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática.

Exclusão dos artigos 5.1 a 5.3:

5.1 O processo de votação será encerrado depois de lacrada a última urna.

5.2 A apuração dos votos será feita pela comissão eleitoral e ocorrerá no campus Caraúbas, após o fechamento das Urnas.

- a) Poderão acompanhar a apuração no máximo 02 (dois) fiscais por candidato.
- b) Os fiscais deverão ser previamente inscritos, no ato da inscrição da chapa do candidato, por meio da ficha na ficha da candidatura (Anexo IV).

5.3 Contadas as cédulas depositadas em cada urna, a mesa apuradora verificará se seu quantitativo corresponde ao número de votantes.

Onde se lê:

6.1 Depois de apurado os votos, a Comissão Eleitoral, fará as conferências necessárias e elaborará o mapa de totalização.

6.2 Concluído o mapa de totalização, a Comissão Eleitoral Central proclamará os resultados finais.



- a) Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior percentual alcançado de acordo com as normas do item 5.4 deste edital.

Leia-se:

6.1 A apuração dos votos ocorrerá depois de encerrada a eleição, pelo Presidente da Comissão Eleitoral via SIGEleição, e o relatório final com o resultado da eleição será divulgado no prazo previsto no cronograma.

Onde se lê:

Atividades	Data
Publicação do Edital	10/02/2020
Inscrição de chapa e documentos comprobatórios para candidatura	09 e 10/03/2020
Resultado parcial das Inscrições de chapa	10/03/2020 às 17h
Prazo final para recursos das inscrições, horário de funcionamento da secretaria da direção do campus	11/03/2020
Resultado da lista definitiva	12/03/2020 às 17h
Dia de votação da consulta - das 9h às 21h.	24/03/2020
Apuração dos votos e publicação de relatório com resultado da votação	25/03/2020 até às 11h
Recurso do resultado - na secretaria da direção do campus	25/03/2020 até às 17h
Publicação do resultado final	26/03/2020

Leia-se:

Atividades	Data
Publicação do Edital	10/02/2020



Inscrição de chapa e documentos comprobatórios para candidatura	09 e 10/03/2020
Resultado parcial das Inscrições de chapa	10/03/2020 às 17h
Prazo final para recursos das inscrições, horário de funcionamento da secretaria da direção do campus	11/03/2020
Resultado da lista definitiva	12/03/2020 às 17h
Dia de votação da consulta - das 8h às 20h.	26/05/2020
Apuração dos votos e publicação de relatório com resultado da votação	26/05/2020 até às 22h
Recurso do resultado – via e-mail para o presidente da comissão (italla@ufersa.edu.br)	27/05/2020 até às 13h
Publicação do resultado final	28/05/2020

Caraúbas-RN, 18 de maio de 2020.

ITALLA MEDEIROS BEZERRA
Presidente da Comissão Eleitoral